



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 144/2020

DATA: 21.05.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2465/2020 de 30/04/2020.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil), destinados a Execução do Programa de Incentivo Benefício Eventual Covid 19. Em conformidade com a Deliberação ad referendum nº 004/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-PR. Com a seguinte especificação:

11 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Fonte: 1021 - Bloco FEAS - Fundo Estadual Assist Social - BPC - COVID-19

08.244.1030.2.622 – Execução do Programa Incentivo Benefício Eventual Covid 19 – Delib 004/2020


3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 35.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), na Fonte de recursos 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Estado, provenientes do Programa de Incentivo Benefício Eventual Covid 19. Em conformidade com a Deliberação ad referendum nº 004/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-PR. Nos termos do artigo 43, Inciso II da Lei Federal 4.320 e alterações.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de Maio de 2020.

  
Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS**  
**MARQUES**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 144/2020**

**DECRETO Nº 144/2020**  
**DATA: 21.05.2020**

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá  
outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2465/2020 de 30/04/2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil), destinados a Execução do Programa de Incentivo Benefício Eventual Covid 19. Em conformidade com a Deliberação ad referendum nº 004/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-PR. Com a seguinte especificação:

11 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
Fonte: 1021 - Bloco FEAS - Fundo Estadual Assist Social - BPC - COVID-19  
08.244.1030.2.622 – Execução do Programa Incentivo Benefício Eventual Covid 19 – Delib 004/2020  
3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 35.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), na Fonte de recursos 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Estado, provenientes do Programa de Incentivo Benefício Eventual Covid 19. Em conformidade com a Deliberação ad referendum nº 004/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-PR. Nos termos do artigo 43. Inciso II da Lei Federal 4.320 e alterações.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de Maio de 2020.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Elton da Cruz  
**Código Identificador:**E36D2CAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2020. Edição 2016  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>